

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**  
Central de Compras  
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos  
Coordenação de Monitoramento de Contratos

**TERMO ADITIVO**

Brasília/DF, 16 de agosto de 2018.

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**  
**CENTRAL DE COMPRAS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2014**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014**  
**PROCESSO Nº 03001.000047/2014-65**

**QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 01/2014 CELEBRADO**  
**ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO**  
**DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**  
**E O BANCO DO BRASIL S/A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "C" - Brasília/DF – CEP 70046-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.489.828/0051-14, por meio da Central de Compras, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017 e suas alterações, e o Regimento Interno aprovado pelo Anexo VII à Portaria GM/MP nº 11, de 31 de janeiro de 2018, neste ato representado pela Diretora da Central de Compras, Senhora **VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 11134596, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 060.648.166-43, residente e domiciliada em Brasília/DF, nomeada pela Portaria nº 1.079, de 01 de julho de 2015, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 01 de julho de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, estabelecida no Setor de Autarquias Norte - SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre I, 15º andar, Ed. Banco do Brasil, Distrito Federal, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Gerente Geral da Agência Governo Federal, Senhor **MANOEL IRINEU SA LIMA**, brasileiro, bancário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 26091609 DETRAN/DF, CPF nº 233.359.473-04, residente e domiciliado em Brasília – DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 03001.000047/2014-65, a inexigibilidade de licitação 01/2014, com fundamento no caput do art. 25, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusula e condições:"



  
**Valnei Batista Alves**  
Coordenador Geral  
SIAPE 1088401  
Central/SEGES/MP

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A prorrogação do prazo constante da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de agosto de 2018, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Cabe à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo.

**VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES**

UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO.

**MANOEL IRINEU SA LIMA**

BANCO DO BRASIL S/A.

*Valnei Batista Alves*  
Coordenador Geral  
SIAPE 1088401  
Central/SEGEMP

TESTEMUNHAS:

*Ana Lília Lima dos Santos*  
Coordenadora  
SIAPE 1701206  
CENTRAL/SEGES/MP

*Ana Lília*  
Nome: ANA LÍLIA LIMA DOS SANTOS  
CPF: 003.792.37148  
Identidade: 4086703/GO

*Nina Gonçalves*  
Nome: NINA GONÇALVES  
CPF: 267.670.584/91  
Identidade: 2916495/DF

*Nina Gonçalves*  
Coordenador Geral  
SIAPE 1439714  
CENTRAL/SEGES/MP